



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário
cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. 660/2022-CAP

Campinas, 12 de maio de 2022.

À Câmara Municipal da Cidade de São Paulo

Assunto: Encaminhamento de moção

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 64/2022, de autoria do vereador Permínio Monteiro, devidamente aprovado(a) na 28ª Reunião Extraordinária de 2022 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Zé Carlos
Presidente

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 26/05/22

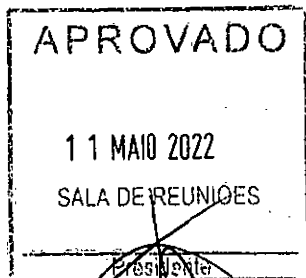
Horas: 11:00

Maxia Sumanda



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br



Moção n.º 64 de 2022

Do Sr. Perminio Monteiro

MOÇÃO DE PROTESTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PELA DECLARAÇÃO RACISTA, FEITA PELO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Zé Carlos

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta Moção de Protesto para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para a Câmara Municipal da Cidade de São Paulo, no endereço Palácio Anchieta/Viaduto Jacaref, 100 – Bela Vista - São Paulo - SP, 01319-900.

Uma notícia amplamente divulgada pelos meios de comunicação e redes sociais sobre a participação do Vereador Camilo Cristófaros durante uma sessão na Câmara Municipal de São Paulo no dia 03 de maio, onde o mesmo sem perceber que o microfone estava aberto, proferiu uma fala racista, no qual o parlamentar afirmou que a situação era "coisa de preto". Em trecho de áudio divulgado e passou a repercutir nas redes sociais, onde é possível ouvir Cristófaros dizendo: "Não lavaram a calçada (...) é coisa de preto, né?"

A fala por si só já nos causa indignação, e pesa ainda mais por se tratar de parlamentar, que tem o poder de amplificar sua voz através do seu mandato, por isso atitudes como essas devem ser combatidas e repudiadas com veemência por toda a sociedade.

Apesar do racismo ser praticado em nosso país de uma forma escancarada, a sociedade já não tolera mais esse tipo de atitude e vem combatendo essa prática através de processos transformadores, diálogos e muita educação, principalmente nas escolas.

Devemos sempre lembrar que somos todos brasileiros e, antes disso, somos todos seres humanos! Não deveríamos nos importar com cor ou classe social. Somos todos dignos de respeito e de ter nossos direitos garantidos.

Não devemos mais tolerar o racismo em nenhuma esfera de nossa sociedade, o Brasil é o país do preto, do índio, do amarelo, do branco, do cigano, de todos que chamam esta terra de casa.

Avenida da Saudade, nº. 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1360
perminiomonteiro@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por PERMINIO MONTEIRO DA SILVA.
Documento Nº: 179490-8575 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=179490-8575>

É por isso que estamos trabalhando e lutando diariamente com todas as forças contra o racismo, crime que insiste em ser cometido dentro de uma Casa de Leis e fora dela também.

Esse tipo de atitude deve ser condenado e combatido por toda sociedade, e nós como representantes do povo, devemos lutar para que se garantam os direitos conquistados e que não ocorra qualquer retrocesso nas conquistas sociais alcançadas até aqui.

Face ao exposto, diante da indignação de toda sociedade brasileira acerca desse episódio, nos solidarizamos com todos aqueles que se sentiram ofendidos e sofrem diariamente as mazelas do preconceito racial, e solicito a aprovação pelo plenário desta Casa de Leis a aprovação desta MOÇÃO DE PROTESTO, e que a mesma seja encaminhada por meio de Ofício à Câmara Municipal da Cidade de São Paulo/SP.

Sala das Reuniões, 05 de maio de 2022

Permínio Monteiro

Vereador – PSB

Avenida da Saudade, nº. 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1360
perminiomonteiro@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por PERMINIO MONTEIRO DA SILVA.
Documento Nº: 179490-8575 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=179490-8575>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

**Ref.: Ofício nº 660/2022 - CAP – Câmara Municipal de
Campinas**

**ASS.: Moção de Protesto nº 64/2022, de autoria do Vereador
Permínio Monteiro – Manifesta protesto pela declaração
racista pelo Vereador Camilo Cristófar.**

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 26 de maio de 2022.

**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



do processo nº

de

/ /

(a)

TID 19695786


Raimundo Batista
Secretário Geral/Parlamentar Adjunto